

Ronaldo Junqueira

20

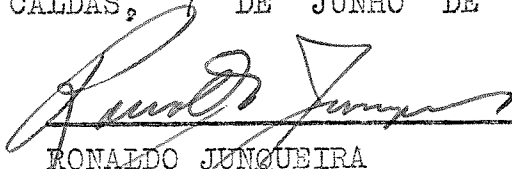


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.128 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 20 da Lei nº 1.783, de 30 de Setembro de 1.970, resolve nomear em comissão, o SR. ROBERTO LOVATO OLIVEIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE JUNHO DE 1.971.-

  
RONALDO JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-